



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA N° 0023/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria n° 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria n° 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo n°
			De	Para		
Edimar Roque Martello Junior	1058430	Tecnico de Tecnologia da Informacao	III (três)	IV (quatro)	23/12/2018	23205.001254/2016-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de janeiro de 2019.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício